

SDP 002/2021-IPPUC/AFD - Supervisão de Obras Caximba

Circular nº 013/2021

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto 1316/2020, torna público para conhecimento dos Consultores que apresentaram a proposta técnica, que o Consórcio formado pelas empresas TPF + PENTÁGONO, interpôs tempestivamente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o julgamento da Comissão e a respectiva não objeção da AFD referente ao resultado de reavaliação da Nota Técnica, resultante do julgamento do Recurso Administrativo interposto anteriormente pelo Consórcio SGS ENGER + PLANAL, em que alterou sua nota técnica de 78,00 para 94,50, conseqüentemente modificando sua classificação do 3º para o 2º lugar nesta fase do certame.

Diante disto, a reunião de **abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas de preços da SDP 002/2021-IPPUC/AFD, segue suspensa temporariamente**, sendo que a nova data será comunicada oportunamente, quando os trâmites do julgamento do recurso recebido estejam encerrados e obtida a nova não objeção da AFD.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.



PAULO ROBERTO SOCHER
Presidente da Comissão Especial de Licitação